

RIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1183 de 26 de julho de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.403 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.183 de 26/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 3254/2011 - Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: Serviço de análise de qualidade do leite.

Valor: R\$ 3.383.52

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.183 de 26/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA.

Processo: 3588/2011 – Secretaria Municipal de Meio de Ambiente

Objeto: Apresentação da Banda Onda Musical

Valor: R\$ 2.500,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FONTE = 000 R\$ 12.000,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio Câmara ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo RS 3.000.00 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção dos Veículos – Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.000,00 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.1015 – Reforma e Ampliação das Dependências do Prédio da Câmara ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria R\$ 3.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

> RACHID ELMOR Prefeito Municipal

PROCESSO: 1237/2011 PREGÃO 047/2011

ATO DA COMISSÃO

1. Informamos que houve um erro material no Edital, às fls. 19 e 23 do mesmo, 59 e 63 do processo: onde se lê "... Processo 3005/2011...", leia-se "... Processo 1237/2011...".

Decide o pregoeiro por dar prosseguimento ao ato.

Sem mais, encaminhamos à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.

Ápós, retornar para homologação.

Atenciosamente:

Paty do Alferes, 25 de julho de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO Pregoeiro

DECRETO N.º 3.404 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.692 de 27 de dezembro de 2010.

DECRETO:

1º - Fica autorizada a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.604.329,04 (Hum milhão seiscentos e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

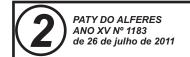
FONTE = 015 R\$ 267.877,32 (Royalties) FONTE = 018 R\$ 15.946,96 (CIDE)

FONTE = 022 R\$ 235.412,68 (FNAS) FONTE = 031 R\$ 186.811,06 (Piso de Atenção Básica – PAB) FONTE = 032 R\$ 9.376,00 (Programa Saúde da Família – PSF)

FONTE = 033 R\$ 17.440,14 (PACS) FONTE = 034 R\$ 3.009,11 (PPI) FONTE = 035 R\$ 101.101,96 (Programa Farmácia Básica – PFB) 78.684,25 (Programa Vigilância Sanitária – PVS) 5.718,62 (Convênio União) FONTE = 036 R

FONTE = 038 R\$

FONTE = 040 R287,82 (Programa Saúde Bucal - PSB)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA -Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE **OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DDOCD ANA	DE TRADALIIO	
PRUCIRAMA	DE TRABALHO:	

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.22.00.04.126.4006.2006-Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.128.4009.2008 - Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 10.000,00 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4007.2012 - PASEP

ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2172 – Projeto Segundo Tempo ELEMENTO DA DESPESA:

5.718,62 R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.000 – Material de Consu

3.3.90.30.015 - Material de Consumo

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 - Infra - Estrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.018 - Material de Consumo R\$ 15.946.96

3.009,11

17.440,14

287,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita 27.018.38 3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 - Manutenção dos Serviços de Médico de Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.04.032 - Contratação po 9.376,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2051 - Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.034 - Contratação por Tempo Determinado

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.304.4033.2052 — Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - PVS ELEMENTO DA DESPESA:

 Material de Consumo 3.3.90.39.036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 58.684,25

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 - Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4029.2054 - Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.035 – Material de Distribuição Gratuita 101.101,96

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2088 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

3.3.90.32.031 - Material de Distribuição Gratuita

50.000.00 3.3.90.39.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 136.811,06

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2094 - Atenção à Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.040 – Contratação por Tempo Determinado

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RS 263.644.74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.022 – Material de Consumo 3.3.90.36.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6,669,00 3.3.90.39.022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.47.022 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.400.00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF UNIÃO ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DI DEGLEGA.		
3.3.90.30.022 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.32.022 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
3.3.90.36.022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2107 – Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.022 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.078,18
3.3.90.39.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
4.4.90.52.022 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 1º - A Tabela abaixo tem seus valores discriminados na Lei nº 1.756 de 20 de julho de 2011 em decorrência de realoca mento de valores pertencentes ao Passivo Financeiro apurado no exercício de 2010.

§ 2º - Por Superávit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial do exercício de 2010:

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R \$	3.395.658,69
(-) Precatórios / Depósitos	R \$	148.661,48
(=) Superávit Financeiro	R\$	41.539.782,29
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=)Saldo	R\$	6.027.069,93
(-) Saldo Utilizado em Leis e Decretos	R \$	3.202.398,88
(=)Saldo a Utilizar	R\$	2.824.671,05
(-) Crédito aberto por este Decreto	R \$	1.604.329,04
(=)Saldo Disponível	R\$	1.220.342,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

> RACHID ELMOR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I			R\$ 1.00
	DESPESA EXECUTADAS Jul/2010 até Jun/2011		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.295.888,9	0,0	1.295.888,9
Pessoal Ativo	1.295.888,9	0,0	1.295.888,9
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0.0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0.0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1° da LRF) (II)	0.0	0.0	0.0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0.0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.0	0,0	0.0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0.0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0.0	0.0	0.0
(·) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6°, art. 57 da CF)	0,0	0.0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.295.888,9	0,0	1.295 888,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			50.791.890,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			2,55 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			3.047.513.5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			2.895.137.B

LRF, art.53, inciso I, Anexo V

SIGFIS - Versão 2011

Data de Émissão: 25/07/2011 14:38h

Anexo I do RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES (CONSOLIDAD) DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Junho

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Previsão P/O Total Outubro/2010 Novembro/2010 Dezembro/2010 (Últimos 12 Meses) **ESPECIFICAÇÃO** Julho/2010 Agosto/2010 Setembro/2010 Exercício Abril/2011 Maio/2011 Mes Atual Março/2011 Fevereiro/2011 Janeiro/2011 I - RECEITAS CORRENTES 4.775.976,39 4.899.375,76 3.995.522.84 3 943 888 35 4.416.563.92 5.635.159.75 4.869.424,96 5.060.391,96 5.541.675,20 4.724.290,70 57.224.300,03 52.321.667,64 4.793.193,64 177.654,21 131.252,50 185.467,98 499.954,77 407.429,96 190.797,18 178.431,06 140.480,80 Receita Tributária 3.263.819,06 2.842.655,00 833.817,29 102.927.67 83.289,33 332.316,31 202.658,73 -5.379,40 211.053,45 316.366,31 236.696,37 Receita de Contribuição 544.129,58 2.661.003,00 210.454,40 204.526,10 210 027 84 204.783.55 206.154.43 580.088.54 3.121.559,90 529.931.03 277.187,15 601.646,80 Receita Patrimonia 516.973,98 325.127,06 374.868,31 515.842,73 314.935,00 549.790,76 -164.104.12 4 592 538 16 3.400.630.00 94.816,07 655.523,39 68.544,00 68.287,00 68.544,00 68 544 00 68 544 00 68 544 00 68.544.00 Receita de Serviços 68.558,74 68.306,75 821.811,24 870.938,00 68.801,00 68.287.00 3.793.358,77 3.108.121,65 3.305.103,34 3.431.976.14 4 091 466 20 Transferências Correntes 3.058.633,35 41.290.823,45 4.106.816,41 3.962.071,14 44.202.286,28 4.282.173.33 3.831.385,05 3.648.420,23 3.582.760,67 242.335,20 149.706,48 87.131,21 20.179,47 113.417,19 69.499.60 Outras Receitas Correntes 189,167,54 1.222.285,39 1.255.618,19 34.535.17 56.107.89 94.259,11 55.788,70 110.157,83 II - DEDUÇÕES -422.048,39 -469.077,77 -450.090,31 -6.432.409,10 -5.449.471,00 -652.306,76 -569.147,66 -539.644.26 -520.077,39 -601.638,60 -563.839,83 -204.794,81 -101.471,33 -102.089,03 Contrib. Plano Seg. Social Servidor -92.273.87 -97.089,68 -95.776,69 -1.300.955.45 865.200,00 105.483,62 -103.992,23 -85 913 18 -104 166 57 -104 422 94 0,00 Contrib. Serv. Cust. Assist. Social 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 Compensação Financeira entre Regimes 0,00 0,00 0,00 0,00

Exercício de 2011

NU Rachid Elmôr

-370.090,45

-434.164,21

3.472.326,57

4.540.314.57

419.119,57

-497.472,03

3.895.355,32

4.940.036.60

-446.972.94

459.416,89

4.983.392,00

4.160.450.87

0,00

329.774,52

-548 825 26

4.146.788.17

0,00

-371.988,09

463.664.04

4.306.898.62

4.330.228,10

-5.131.453,65

50.791.890,93

-4.584.271,00

46.872.196,64

Deduções para o FUNDEF

III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)

-354.313,62

-435.652.03

3.545.432,53

4 329 780 70

